
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: rak25v35 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 05/01/2021 Indicação nº 16/2021 Protocolo nº 26/2021</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Valmir Moretto</p>		

**INDICO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes Ferreira, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estado de Educação, Alan Porto, a necessidade da construção de quadra poliesportiva com cobertura na Escola Estadual Jardim dos Ipês, localizada no município de Campo Novo dos Parecis-MT.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade da construção de quadra poliesportiva com cobertura na Escola Estadual Jardim dos Ipês, localizada no município de Campo Novo do Parecis-MT.

## JUSTIFICATIVA

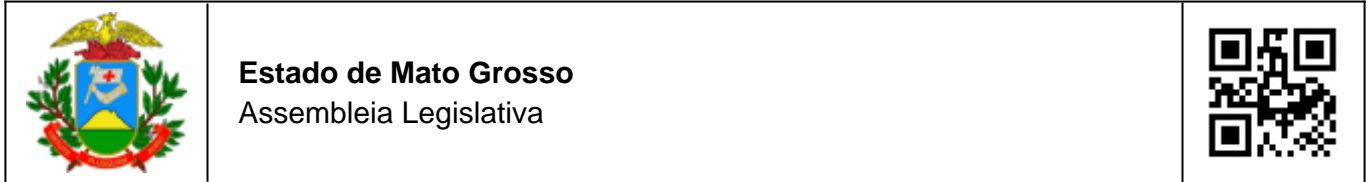
A presente proposição tem como objetivo atender a necessidade da construção de uma quadra poliesportiva com cobertura na Escola Estadual Jardim dos Ipês, localizada no município de Campo Novo dos Parecis-MT.

Importante consignar, que a comunidade escolar há muito tempo anseia pela referida quadra, além de que, o direito a educação é princípio fundamental da C.E/MT, elencado em seu artigo 3º, senão vejamos:

**“Art. 3º São princípios fundamentais e constituem objetivos prioritários do Estado:**

(...)

**III – propiciar educação, habitação, saúde e assistência pública à maternidade, à infância, à adolescência, ao idoso e às pessoas portadoras de qualquer tipo de deficiência; (...).”**



No mesmo sentido é a redação dada no artigo 13:

**“Art. 13 É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à convivência familiar e comunitária, bem como coloca-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência e maus tratos”.**

Em face do exposto submeto a presente proposição a qualificada apreciação de meus Nobres Pares, solicitando-lhes, nesta oportunidade, o apoio necessário para sua acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Dezembro de 2020

**Valmir Moretto**  
Deputado Estadual